



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 048 | ANO 02 | 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.993/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE POÁ NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

DECRETA:-

Art. 1º. Fica estabelecido **ponto facultativo** nos órgãos da Administração Direta do Município de Poá, **o dia 11 de fevereiro de 2022**, sexta-feira, onde se comemora o dia da Padroeira Nossa Senhora de Lourdes, em nosso Município.

Art. 2º. O disposto no “caput” do artigo 1º. deste Decreto, não se aplica:

- I** - aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde;
- II** - ao serviço de guarda e proteção patrimonial do Município;
- III** - aos serviços essenciais afetos à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- IV** - aos demais serviços considerados essenciais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de fevereiro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.632/2022
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.047, DE 26/09/2005, ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.097, DE 06/02/2006.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 5.047, de 26/09/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.097, de 06/02/2006;

RESOLVE:

I – Designar a Senhora **Daiana Silva dos Santos Macedo**, RG. 41.491.021-7, para compor a Equipe de Apoio, de que trata o artigo 9º, do Decreto nº 5.047/2005, alterado pelo Decreto nº 5.097/2006, em substituição a Senhora Sandra Aparecida de Souza Bússola, nomeada pela Portaria nº 44.056, de 30 de setembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 08 de fevereiro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 048 | ANO 02 | 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 44.633/2022
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE DA EQUIPE DE
APOIO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.516, DE 19 DE MARÇO DE 2009.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 5.516, de 19/03/2009;

RESOLVE:

I – Designar a Senhora **Daiana Silva dos Santos Macedo**, RG. 41.491.021-7, para compor a Equipe de Apoio, de que trata o artigo 7º, do Decreto Municipal nº 5.516, de 19 de março de 2009, em substituição a Sra. Sandra Aparecida de Souza Bússola, nomeada pela Portaria nº 44.057, de 30 de setembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 08 de fevereiro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

